

= DECRETO Nº 1179 DE 13 DE OUTUBRO DE 1.988 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 842 de 25 de Maio de 1.983, no seu artigo 4º parágrafo único, que aprovou o Financiamento CURA,

DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$. 4.000.000,00 (quatro milhões de Cruzados), destinados a dar cobertura a Dotação Orçamentária:-

SEC. OBRAS SERV. URBANOS

10.58.323-1025-Melhoramentos e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas - 4.1.1.0 - ficha 067

Artº. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima ; serão usados recursos de Receita de Operações de Crédito Interno de igual valor.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de Outubro de 1.988

*Car. G. S.*  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal